



SSE
Subsecretaria
das Sessões

ISSM	
Proc. N.º	1611/2023
FOLHA N.º	56
DATA:	29/05/23
	8533
ASS. E MATRÍCULA	

TCE/RJ

Processo nº 255565-3/2023

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Marcelo Verдини Maia, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO IN CASU do ato concessório da aposentadoria de VIVIHANE FONTOURA DE VASCONCELLOS, matrícula 1528, conforme consta do Livro 188, sob o nº 1014 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 18 de março de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303



Assinado Digitalmente por: EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Data: 2024.03.26 14:20:57 -03:00
Razão: Processo 255565-3/2023. Para verificar a autenticidade
acesse <https://www.tcerj.tc.br/valida/>. Código: 41c3b04c-8a18-
4ef0-aa5f-3c0dd687e8a2
Local: TCERJ